



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Luiz Rodolfo Landim Machado

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

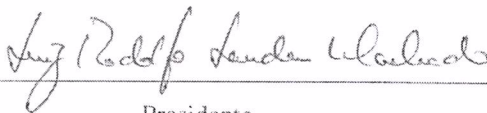
venho nomear o senhor André Galdeano Simões

portador da identidade nº 100170 OAB-RJ, CPF nº 02600326707

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembléias, se manifestar, formal e oficialmente, em nome do
Clube de Regatas do Flamengo, votar em nome desta associação, protocolar, solicitar
documentação, registros, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário
para a regularidade do outorgante em suas competições.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020.



Presidente

Assinatura do Representante



A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
21/2/2020